



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Pesca, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Saúde.
2. **DO OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
- 2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, com a forma de fornecimento por demanda.
3. **DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha destina-se a manutenção das atividades administrativas, no que pese no asseio e limpeza dos prédios que abrigam as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, bem como as atividades desenvolvidas por estas unidades em programas que assistem à população deste município.



PREFEITURA DE
BEBERIBE



4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA											QUANT. TOTAL	UND
		EDUC	SEJU	SDRP	SPDU	SEAD	SCTE	INFR	TURI	SASC	SESA			
1	ÁCIDO MURIÁTICO - 1 LITRO. Especificação: Ácido muriático - em líquido composto de hcl+h2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto c/registro na ANVISA.	180	10			48	10	180		348	288		1064	LITRO
2	AGUA SANITARIA (LITRO) - Especificação: água sanitária a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do rótulo, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com registro na ANVISA.	800	50	30	200	200	10	840	310	756	2680		5876	LITRO
3	BALDE PLÁSTICO 10 LT - Especificação: balde plástico, resistente, 10 litros, com alça de metálica, cor preta.	80	5		10	2	3	16		34	442		592	UND
4	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAP. 10 LTS. Especificação: cesto plástico p/ lixo c/ pedal cap. 10 lts - branco	50		4	10	10	3			34	248		359	UND
5	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO 10LT. Especificação: cesto plástico telado p/ lixo cap. 10lts - cor: azul.	45	10		10	45	6	15		41	418		590	UND

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br

6	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/100. Especificação: copo descartável para água capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, c/ 100 und cada.	1500	100	300	300	300	10	10	100	9.875	448	12643	PACOTE
7	DESINFETANTE (LITRO) C/ REGISTRO NA ANVISA. Especificação: desinfetante líquido, para uso geral, com ação bactericida / germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA. Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 1000 ml.	950	150	300	244	36	1920	310	744	2554	7208	LITRO	
8	DESODORIZADOR SPRAY DE AMBIENTES. Especificação: desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	12	50	48	120	20	127	570	1047	TUBO		



9	DETERGENTE - 500ML Especificação: detergente líquido para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega, com registro na ANVISA.	240	10	24	100	100	96	15	720	100	2.304	3466	6964	TUBO
10	ESPONJA DUPLA FACE Especificação: esponja dupla face (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm	300	50	24	100	100	96	15	720	50	670	1088	2393	UND
11	ESPONJA DE AÇO (PACOTE) Especificação: esponja em aço, embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	250	25	12	50	60	60	10	720	10	510	648	1565	PACOTE
12	FLANELA 100% ALGODÃO - 30 X 50. Especificação: flanela 100% algodão 30x50, na cor amarela.	150	20	20	50	50	50	15	720	20	317	523	1155	UND
13	INSETICIDA - 500ML - Especificação: inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 500 ml. o produto deverá indicar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, bem como identificação do químico responsável.	100	12	12	30	12	12	240	720	15	60	160	629	TUBO



14	LUVA DE BORRACHA - LIMPEZA PESADA TAMANHO M - luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. tamanho m. produzida em conformidade com a NBR	60	30	6	30	10	30	30	170	709	1045	PAR
15	PÁ P/ LIXO - PLÁSTICO - Especificação: pá para lixo com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	40	10	3	20	2	3	20	54	426	588	UND
16	PANO DE CHÃO TIPO SACO - Especificação : pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5%.	350	50	30	200	60	10	30	307	1025	2092	UND
17	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 40X65 - Especificação: pano de prato aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm.	200			50	35		10	303	970	1588	UND



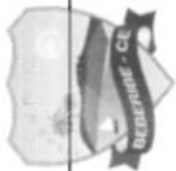


PREFEITURA DE
BEBERIBE



18	30	20	4										10	83		152	FARDO
19	70												15	50	454	639	UND
20	700	100	48										180	528	1142	3734	PACOTE
21	180												5	57	246	508	PACOTE

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



22	SACO DE LIXO 100L COM 100UND - Especificação: saco lixo 100 l - saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056.	120	100	100	50	50	20	4	20	5	3	50	32	90	660	1024	652	142	130	20	40	130	142	652	PACOTE
23	SACO PARA LIXO 30LTS PCT C/100 UNIDADES. Especificação: saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	150	100	50	24	2	20	20	50	3	50	32	90	660	1024	652	142	130	20	40	130	142	652	PACOTE	
24	VASSOURA 21 CM - C/ CABO DE MADEIRA - Especificação: vassoura 21 cm, base em polipropileno na cor preta, capa na azul, cerdas em poliéster, cerdas c/ 11 cm de altura, com cabo de madeira de 150 cm.	110	50	4	50	20	5	3	50	32	90	660	1024	652	142	130	20	40	130	142	652	PACOTE			
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - Especificação: polidor de alumínio 500ml.	80	50	50	20	5	3	50	32	90	660	1024	652	142	130	20	40	130	142	652	PACOTE				
26	ÁLCOOL 92,8 - C/ 1000 ML - Especificação: álcool 92,8 - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	100	20	10	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	LITRO

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



27	80	10	10	72	36	24	2988	3220	UND
28	70	12	40	60	10	25	111	328	UND
29	15	50	25	44	7	177	318	FARDO	
30	300	100	200	100	10	268	978	PACOTE	

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE

BEBERIBE



31	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 6 - C/ CABO DE MADEIRA - Especificação : vassoura de piaçava nº 6, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	100	50																	562	741	UND	
32	CARTUCHO P/ BEBEDOURO TR 200	40																		14	54	UND	
33	BALDE PLASTICO 60 LTS C/ TAMPA	25																		230	255	UND	
34	CISCADOR DE METAL TIPO RASTELO	30	6											7							46	46	UND
35	ESCOVA P/ SANITARIO - Especificação: escova sanitária, com suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato			4		20										20					520	638	UND
36	FÓSFORO MAÇO C/10 CX. - Especificação : fósforo maço com 10 caixas					20															185	489	MAÇO
37	AMACIANTE DE ROUPAS - 5 LITROS - Especificação: amaciante de roupas para altas temperaturas ideal para lavanderias hospitalares , embalagem tipo bombona de 5 lts.																				26	26	UND
38	PRENDEDOR DE ROUPA - PCT C/ 12 - Especificação : prendedor de roupa de plástico; contém 12 prendedores																				10	82	PACOTE

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000

CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7

www.beberibe.ce.gov.br



39	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS - Especifica�o: cesto para lixo com pedal 30lts; lixeira feita em polipropileno; com pedal; alta resistencia alt 48cm/larg 32 cm profundidade 48 e peso 2,45kg garantia de 6 meses									2						396	398	UND
40	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM C/ 5L - Especifica�o: sabonete liquido, cremoso e hidratante formula balanceada que promove a limpeza da pele. embalagem tipo bombona de 5 lts.	36								24			78			1764	1902	LITRO
41	PEDRA PARA SANIT�RIO									100			385			396	931	UND
42	CLORO MAX ATICO EM P� P/ LIMPEZA PESADA - 300 g - especifica�o : cloro max ativo em p� para limpeza pesada de superficie , 300g															160	160	UND
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - especifica�o : papel toalha interfolhada com 200 folhas.									100			380			1081	1629	PACOTE
44	BALDE PARA ESFREG�O - Especifica�o: balde para esfreg�o completo com suporte para espremer o esfreg�o.															184	204	UND
45	PANO MULTIUSO - Especifica�o: pano multiuso usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, que limpa qualquer tipo de superficie e possui "furrinhos"									30						1148	1208	PACOTE



46	LUVA MULTIUSO P - Especificação: luva multiuso p; luva multiuso p; luvas para uso doméstico ou industrial, confeccionada em borracha de alta resistência.																	760	760	PAR	
47	LUVA MULTIUSO - G - Especificação: luva multiuso g; luva multiuso g; luvas para uso doméstico ou industrial, confeccionada em borracha de alta resistência.								10										764	974	PAR
48	VASSOURA DE PALHA - Especificação: vassoura de palha; vassouras caipira de palha de carnaúba.								20										357	705	UND
49	SACO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 30L PCT C/100 UNIDADES																		43	43	PACOTE
50	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - PCT C/ 100 UND CAP.60 LITROS - Especificação: saco de lixo branco leitoso risco biológico/hospitalar 60l . Pacote com 100 unidades.																		43	43	PACOTE
51	COPO DOSADOR DE PLÁSTICO - 500ML - Especificação: medidas: 8,2 cm de comprimento x 8,2 cm de largura x 16,2 cm de altura.																		90	90	UND
52	VASSOURÃO DE TETO - Especificação: vassourão/espandador de teto																15		24	39	UND
53	AVENTAL DE VINIL																		397	540	UND
																			43		UND



54	ESPANADOR SISAL C/ CABO DE MADEIRA - Especificação: espanador sisal cabo madeira					10	5			15	60	2	92	UND
55	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS - 300G - Especificação: desentupidor de pia e ralos, 300g, contendo em sua fórmula básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.											86	86	UND
56	SACO DE LIXO 60L PCT COM 100UND	150	100	30	200	24				100	133	157	934	PACOTE
57	PÁ POP - C/ CABO DE ALUMÍNIO - Especificação: pá pop: pá coleitora tipo pop, com cabo de alumínio e caixa de polipropileno.					4						2	6	UND
58	DESENGORDURANTE FRASCO 500 ML											386	386	FRASCO
59	HOPOCLORITO DE SÓDIO - EMBALAGEM TIPO BOMBONA C/ 50 LITROS. Especificação: hipoclorito de sódio estabilizado a 1% de cloro ativo para limpeza desinfecção hospitalar, embalagem tipo bombona de 50 lts.											1	1	UND
60	MOP ÚMIDO - COMPLETO (mop, suporte e cabo) - especificação: mop úmido, absorvente, composição: 70% algodão e 30% poliéster, 340g, ponta dobrada completo: mop, suporte e cabo.					3						4	7	UND




61	VASSOURÃO TIPO GARI - Especificação: vassoura grande: vassoura tipo gari, cepa de madeira medindo 60 cm																	30	30	UND
62	LIMPA VIDRO - Especificação: limpa vidro, tipo líquido, cor incolor/azul, frasco plástico de 500ml, com gatilho								48									82	130	UND
63	BALDE DE PLÁSTICO 20LTS - Especificação: balde plástico 20l; balde feito em polipropileno com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.						4		5			16						168	225	UND
64	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA - Especificação: cor azul - com pedal																	168	168	UND
65	TAMBOR PLÁSTICO 200 LITROS C/ TAMPA							5	3									14	22	UND
66	COLOR - ALVEJANTE E DESINFETANTE EM PÓ - EMBALAGEM C/ 5 KG - Especificação: cloro: alvejante e desinfetante em pó, a base de cloro em composto orgânico, para alvejamento e desinfecção de tecidos para uso em lavanderias, embalagem contendo 5kg.																	28	28	UND
67	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - PCT C/ 100 UND - CAP. 100 LITROS - Especificação: saco de lixo branco leitoso risco biológico/hospitalar 100l. pacote com 100 unidades																	40	40	PACOTE
68	GUARDANAPO 23X20CM								30									1.100	1160	PACOTE



69	RODO GRANDE - 45 CM - Especificação: rodo grande (45 cm), multiuso ideal para cozinha e banheiro, eficiente em superfícies lisas e semi-rugosas.	20	3				5						5	33	UND
70	VASSOURÃO DE PIAÇAVA - C/ CABO DE MADEIRA - especificação: vassourão de piaçava, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	30											12	42	UND
71	ÁLCOOL GEL 70% - BOMBONA C/ 5 LITROS		3										24	27	UND
72	BANDEJA GRANDE DE MELAMINA - 42X24,3X2 - Especificação: bandeja grande de melamina; bandeja retangular melamina 100 profissional; dimensões aproximadas: peso (kg) 0,841 (cx/ixa): 42 x 24,3 x 2 cm.						5						54	59	UND
73	CABO DE VASSOURA DE MADEIRA - especificação: cabo de vassoura de madeira; cabos naturais com rosca; medidas: 1,50 x 0,28m								40				253	293	UND
74	ESFREGÃO - especificação: esfregão: esfregão de microfibras, cabo de aço inox com regulagem de altura e rotação 360°.												19	19	UND
75	REFIL P/ ESFREGÃO - Especificação: refil de esfregão: refil avulso para esfregão.												24	24	UND

76	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO - Especificação: toalha de rosto: toalha de rosto - clássica; tamanho 45x70cm, composição: 100% algodão, peso médio: 100g, gramatura: 230g/m².																	87		87	UND	
77	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - CX C/ 12 UNI - Especificação: álcool etílico 70% - álcool etílico 70 % 1000 ml, indicado para desinfecção de superfície fixa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, caixa de 12 unidades.									6									54	3	63	CAIXA
78	CISCADOR DE FERRO COM CABO DE MADEIRA - Especificação: ciscador de ferro com cabo de madeira; vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm.																		28	12	40	UND
79	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 50 UNIDADES - Especificação: colher descartável: colher de plástico descartável - refeição - 50 unidades																		700		700	PACOTE
80	CORDA DE NYLON PARA VARAL - Especificação: corda de nylon para varal; com 15 metros de comprimento, confeccionada em 100% polipropileno.																		360		360	METRO



81	creme dental 90g - especificação : creme dental 90g de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas.																	120	120	UND
82	FACA PI CARNE - Especificação: faca para carne : faca para carne em inox 10"; cabo em polipropileno na cor branca.	2																53	55	UND
83	FILME DE PVC TRANSPARENTE - Especificação: filme de pvc transparente; filme de pvc transparente e não tóxico, contendo comprimento 30 metros e largura 28 centímetros, com identificação do produto, marca do fabricante.																	100	100	ROLO
84	GARFO DESCARTAVÉL - PCT C/ 50 UND - Especificação: garfo descartável; garfo de plástico descartável cristal - refeição - 50 unidades																	700	700	PACOTE





PREFEITURA DE
BEBERIBE



85	LUVA DE VINIL - CX C/ 100 UND - Especificação: luva de vinil - com pó; luva para procedimentos não cirúrgico (latex de borracha natural, superfície lisa, não estéril), contendo 100 unidades cada caixa, com identificação do produto, marca do fabricante.																			5	5	CAIXA		
86	MANGUEIRA DE PLÁSTICO PVC PARA JARDIM FLEXÍVEL 1/2 - 25 METROS																				15	3	18	UND
87	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEIS (COM 03 CAMADAS) CONTENDO 50 UNIDADES - Especificação: máscara cirúrgica descartáveis (com 03 camadas), contendo 50 unidades cada caixa, com identificação do produto, marca do fabricante.																				5		5	CAIXA
88	PAPEL ALUMÍNIO - 7,5X30 - Especificação: papel alumínio : papel alumínio 7.5x30 - papel alumínio 30cm, indicado para uso doméstico, disponível em rolo com 7,5 metros.																				100		100	ROLO
89	PRATO DESCARTÁVEL - 15X4CM - CX C/ 500 UND - Especificação: prato descartável: prato plástico fundo branco 15 cm; contém 10 unidades. tamanho (15 cmx 4 cm de profundidade). cx c/ 500																				35		35	CAIXA

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br

Foto: www.beberibe.ce.gov.br

90	SABONETE INFANTIL - 250 ML - Especificação: sabonete infantil-sabonete líquido, alto poder de glicerina, fórmula hipo alérgica, sem álcool e de ph balanceado, dermatologicamente testado, unidade com 250ml																	145	145	UND
91	SACO DE NAYLON LISO CAP.PARA 25KG - Especificação: saco de nylon liso.saco de nylon liso capacidade 25 kg.																	140	140	UND
92	PAPEL MANTEIGA 7,5X30 - Especificação : papel manteiga : rolo de papel manteiga 7,5 m x 30 cm, para uso culinário.																	30	30	ROLO
93	RATOEIRA ADESIVA - Especificação: ratoeira adesiva: pega rato ratoeira adesiva atóxico e não poluente; dimensões: tamanho (axl): 38 cm x 25,5 cm.																	54	54	UND
94	SACOLA PLÁSTICA - 80X100 - Especificação: sacola plástica 80x100: sacola plástica branca lisa de alta densidade 80 x 100cm c/250 unidades																	38	38	QUILO
95	TAMBOR EM PLÁSTICO C/ TAMPA 50 LITROS. Especificação : tambor em plástico com tampa 50l: cesto plástico com tampa tipo balde 50 litros.																	36	39	UND



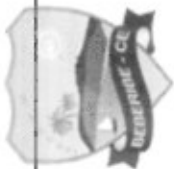


PREFEITURA DE
BEBERIBE

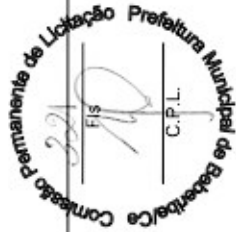


96	TESOURINHA DE CORTAR UNHA - PONTA FINA EM AÇO INOX. Especificação : tesourinha de cortar unha; tesoura ponta fina em aço inox. contém lâminas finas e afiadas para permitir o corte das cutículas com precisão, não enferruja e pode ser esterilizada.																		23	23	UND	
97	TOUCA COPA/COZINHA Especificação : touca copa/cozinha; touca de cozinha confeccionada em 100% algodão e telinha em poliéster, ideal para cozinheiras, atendentes e outros profissionais, na cor branca.																			89	89	UND
98	TOUCAS DESCARTAVEIS - PCT C/ 100 UND. Especificação : toucas descartáveis; descrição: touca sanfonada descartável confeccionada em TNT. Aplicação de elástico e acabamento em solda; embalado de forma que garante a integridade do produto; pacote com 100 unidades.																			5	5	PACOTE

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



99	SHAMPOO INFANTIL - 2 LTS. Especifica�o: shampoo infantil com proteina, f�rmula suave, hidrata�o e brilho para todos tipos de cabelo, dermatologicamente testado e hipoalerg�nico, oftalmologicamente testado, n�o irrita os olhos. ingredientes: �gua, sulfato de s�dio, peg 150, acondicionado em embalagem pl�stica contendo 2 litros.																		39	39	UND		
100	TOALHA DE BANHO - 100% ALGOD�O - Especifica�o: toalhas para banho, cores variadas, felpuda, composi�o 100% (cem por cento) algod�o, com as seguintes medidas m�nimas 0,80 x 1,30 m. com faixa de �tamine medindo 7cm x 65cm, bordada com logomarca do munic�pio.																			115	115	UND	
101	CONDICIONADOR INFANTIL - 2 LTS - Especifica�o: condicionador infantil 2lts: formula suave sem embara�o, contendo �gua, �lcool cetostearyllico de cetil trimetil am�nio, �lcool estearyllico propoxilado, �lcool cetostearyllico etoxilado, mistura de metil isotiazolinoma e metil cloro isotrazolinoma, �cido citrico e fragr�ncia. para todos os tipos de cabelos, embalagem de 2 litros.																			12	12	UND	
102	LIXEIRA BASCULANTE - 9 LITROS																				15	15	UND

Rua Jo o Tomaz Ferreira, 42 - Centro - Beberibe - Cear  - CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscri o Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



112	CAPACHO RETANGULAR 0,30 X 0,70									2									2	UND
113	DESINFETANTE PARA LIMPEZA HOSPITALAR - 5 LITROS Especificação: desinfetante: desinfetante com aroma agradável para limpeza hospitalar. embalagem tipo bombona de 5 litros.								24										24	UND
114	PAPEL TOALHA - ROLO/BOBINA - CX C/ 08 ROLOS DE 50M. Especificação: 100% celulose virgens, com 35 a 37,00 gramaturas por m², permitindo uma excelente absorção, com boa resistência a tração para uso em dispenser auto corte, papel grofado c/ maciez e excelente absorção. com ficha técnica. embalagem: cx c 8 rolos de 50 m								2										2	CAIXA
115	COPO EM POLIETILENO (CANECA) - 300ML COR AZUL. Especificação: copo em polietileno (caneça), com alça, resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima de 300 ml na cor azul.																		4000	UND
116	COLHER EM POLIETILENO - COR AZUL. Especificação: colher em polietileno, diâmetro total de 170 mm resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima 10ml, na cor azul																		4000	UND

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br

117	PRATO EM POLIETILENO - 700ml - cor azul especificação : prato em polietileno, diâmetro: 221 mm; altura: 33,50 mm; volume: 700 ml; espessura: 2,5 mm, resistente no mínimo a 100 graus centígrados, na cor azul.	2000								4000	UND
-----	---	------	--	--	--	--	--	--	--	------	-----

DOS QUANTITATIVOS POR SECRETARIA: Os quantitativos estão referenciados na tabela encimada, de modo que as secretarias estão representadas da seguinte forma:

- 1 - EDUC : Secretaria de Educação;
- 2 - SEJU : Secretaria de Esporte e Juventude;
- 3 - SDRP : Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Pesca;
- 4 - SPDU : Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- 5 - SEAD : Secretaria de Administração;
- 6 - SCTE : Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo;
- 7 - INFR : Secretaria de Infraestrutura;
- 8 - TURI : Secretaria de Turismo e Cultura;
- 9 - SASC : Secretaria de Assistência Social e Cidadania; e
- 10 - SESA : Secretaria de Saúde.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.



6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá à Secretaria de Saúde o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).
- 7.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado da empresa)

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Beberibe

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3110.02/2018-DIVE

A PROSTA DE PREÇOS encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO - 1 LITRO. Especificação: Ácido muriático - em líquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto c/registro na ANVISA.	1064	LITRO		
2	AGUA SANITARIA (LITRO) - Especificação: água sanitária a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do rótulo, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com registro na ANVISA.	5876	LITRO		
3	BALDE PLÁSTICO 10 LT - Especificação: balde plástico, resistente, 10 litros, com alça de metálica, cor preta.	592	UND		
4	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAP. 10 LTS. Especificação: cesto plástico p/ lixo c/ pedal cap. 10 lts - branco	359	UND		



5	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO 10LT. Especificação: cesto plástico telado p/ lixo cap. 10lts - cor: azul.	590	UND		
6	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/100. Especificação: copo descartável para água capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, c/ 100 und cada.	12643	PACOTE		
7	DESINFETANTE (LITRO) C/ REGISTRO NA ANVISA. Especificação: desinfetante líquido, para uso geral, com ação bactericida / germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA. Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 1000 ml.	7208	LITRO		
8	DESODORIZADOR SPRAY DE AMBIENTES. Especificação: desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1047	TUBO		
9	DETERGENTE 500ML - Especificação: detergente líquido para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. com registro na ANVISA.	6964	TUBO		
10	ESPONJA DUPLA FACE - Especificação: esponja dupla face (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm	2393	UND		
11	ESPONJA DE AÇO (PACOTE) – Especificação: esponja em aço, embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	1565	PACOTE		
12	FLANELA 100% ALGODÃO - 30 X 50. Especificação: flanela 100% algodão 30x50, na cor amarela.	1155	UND		
13	INSETICIDA - 500ML - Especificação: inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 500 ml. o produto deverá indicar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, bem como identificação do químico responsável.	629	TUBO		
14	LUVA DE BORRACHA - LIMPEZA PESADA TAMANHO M - Especificação: luva borracha m - luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. tamanho m. produzida em conformidade com a NBR	1045	PAR		
15	PÁ P/ LIXO – PLÁSTICO - Especificação: pá para lixo com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	588	UND		
16	PANO DE CHÃO TIPO SACO - Especificação : pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5%.	2092	UND		



PREFEITURA DE
BEBERIBE



17	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 40X65 - Especificação: pano de prato aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm.	1588	UND		
18	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO C/ 48 ROLOS - Especificação: papel higiênico com folhas simples, picotado, gofrado, não perfumado, antialérgico, branco, 100% de fibras naturais celulósicas), de 30mx10cm, acondicionado em sacos plástico, fardo com 48 rolos.	152	FARDO		
19	RODO PEQUENO - 30CM - Especificação : rodo pequeno (30 cm), multiuso ideal para cozinha e banheiro, eficiente em superfícies lisas e semi-rugosas.	639	UND		
20	SABÃO EM PÓ - PACOTE 500G - Especificação: sabão em pó, podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. prazo de validade mínima de 24 meses contados da data de entrega.	3734	PACOTE		
21	SABÃO EM BARRA 200 GR - Especificação : sabão, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/ministério da saúde.	508	PACOTE		
22	SACO DE LIXO 100L COM 100UND - Especificação: saco lixo 100 l - saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056.	652	PACOTE		
23	SACO PARA LIXO 30LTS PCT C/100 UNIDADES. Especificação: saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	594	PACOTE		
24	VASSOURA 21 CM - C/ CABO DE MADEIRA - Especificação: vassoura 21 cm, base em polipropileno na cor preta, capa na azul, cerdas em poliéster, cerdas c/ 11 cm de altura, com cabo de madeira de 150 cm.	1024	UND		
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - Especificação: polidor de alumínio 500ml.	3804	UND		
26	ÁLCOOL 92,8 - C/ 1000 ML - Especificação: álcool 92,8 - uso doméstico frasco c/ 1000ml e com selo do INMETRO.	562	LITRO		
27	ÁLCOOL EM GEL 46° - 500ML - Especificação : álcool em gel, 46° INPM, removedor de bactérias, frasco com 500 ml. o produto deverá indicar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, bem como identificação do químico responsável.	3220	UND		

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



28	LUSTRA MÓVEIS 500 ML - Especificação: lustra móveis 500ml, aplicável em superfícies de madeira e superfícies lisas, fragrâncias variadas. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	328	UND		
29	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/64 UNID. - Especificação: papel higiênico com folhas duplas, picotado, gofrado, não perfumado, antialérgico, branco, 100% de fibras naturais celulósicas, de 30mx10cm, acondicionado em sacos plástico, fardos com 64 rolos.	318	FARDO		
30	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML - (PCT C/ 100UNID) – Especificação : copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, c/ 100 und cada	978	PACOTE		
31	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 6 - C/ CABO DE MADEIRA - Especificação : vassoura de piaçava nº 6, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	741	UND		
32	CARTUCHO P/ BEBEDOURO TR 200	54	UND		
33	BALDE PLASTICO 60 LTS C/ TAMPA	255	UND		
34	CISCADOR DE METAL TIPO RASTELO	46	UND		
35	ESCOVA P/ SANITARIO - Especificação: escova sanitária, com suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato	638	UND		
36	FÓSFORO MAÇO C/10 CX. - Especificação : fósforo maço com 10 caixas	489	MAÇO		
37	AMACIANTE DE ROUPAS - 5 LITROS - Especificação: amaciante de roupas para altas temperaturas ideal para lavanderias hospitalares , embalagem tipo bombona de 5 lts.	26	UND		
38	PRENDEDOR DE ROUPA - PCT C/ 12 - Especificação : prendedor de roupa de plástico; contém 12 prendedores	82	PACOTE		
39	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS - Especificação: cesto para lixo com pedal 30lts: lixeira feita em polipropileno; com pedal; alta resistencia alt 48cm/larg 32 cm profundidade 48 e peso 2,45kg garantia de 6 meses	398	UND		
40	SABONETE LIQUÍDO - EMBALAGEM C/ 5L - Especificação: sabonete liquido, cremoso e hidratante formula balanceada que promove a limpeza da pele. embalagem tipo bombona de 5 lts.	1902	LITRO		
41	PEDRA PARA SANITÁRIO	931	UND		
42	CLORO MAX ATICO EM PÓ P/ LIMPEZA PESADA - 300 g - especificação : cloro max ativo em pó para limpeza pesada de superficie , 300g	160	UND		
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - especificação : papel toalha interfolhada com 200 folhas.	1629	PACOTE		



44	BALDE PARA ESFREGÃO - Especificação: balde para esfregão completo com suporte para espremer o esfregão.	204	UND		
45	PANO MULTIUSO – Especificação: pano multiuso usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, que limpa qualquer tipo de superfície e possui "furinhos"	1208	PACOTE		
46	LUVA MULTIUSO P - Especificação: luva multiuso p: luva multiuso p; luvas para uso doméstico ou industrial. confeccionada em borracha de alta resistência.	760	PAR		
47	LUVA MULTIUSO – G - Especificação : luva multiuso g: luva multiuso g; luvas para uso doméstico ou industrial. confeccionada em borracha de alta resistência.	974	PAR		
48	VASSOURA DE PALHA - Especificação: vassoura de palha: vassouras caipira de palha de carnaúba.	705	UND		
49	SACO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 30L PCT C/100 UNIDADES	43	PACOTE		
50	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - PCT C/ 100 UND CAP.60 LITROS - Especificação: saco de lixo branco leitoso risco biológico/hospitalar 60l . Pacote com 100 unidades.	43	PACOTE		
51	COPO DOSADOR DE PLÁSTICO - 500ML - Especificação: medidas: 8,2 cm de comprimento x 8,2 cm de largura x 16,2 cm de altura.	90	UND		
52	VASSOURÃO DE TETO - Especificação: vassourão/espanador de teto	39	UND		
53	AVENTAL DE VINIL	540	UND		
54	ESPANADOR SISAL C/ CABO DE MADEIRA - Especificação: espanador sisal cabo madeira	92	UND		
55	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS - 300G - Especificação: desentupidor de pia e ralos, 300g, contendo em sua fórmula básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	86	UND		
56	SACO DE LIXO 60L PCT COM 100UND	934	PACOTE		
57	PÁ POP - C/ CABO DE ALUMÍNIO - Especificação: pá pop: pá coletora tipo pop, com cabo de alumínio e caixa de polipropileno.	6	UND		
58	DESENGORDURANTE FRASCO 500 ML	386	FRASCO		
59	HOPOCLORITO DE SÓDIO - EMBALAGEM TIPO BOMBONA C/ 50 LITROS. Especificação: hipoclorito de sódio estabilizado a 1% de cloro ativo para limpeza desinfecção hospitalar, embalagem tipo bombona de 50 lts.	1	UND		



60	MOP ÚMIDO - COMPLETO (mop, suporte e cabo) - especificação : mop umido: mop úmido, absorvente, composição: 70% algodão e 30% poliéster, 340g, ponta dobrada , completo: mop, suporte e cabo.	7	UND		
61	VASSOURÃO TIPO GARI -Especificação: vassoura grande: vassoura tipo gari, cepa de madeira medindo 60 cm	30	UND		
62	LIMPA VIDRO - Especificação: limpa vidro, tipo líquido. cor incolor/azul. frasco plástico de 500ml, com gatilho	130	UND		
63	BALDE DE PLÁSTICO 20LTS - Especificação: balde plástico 20l: balde feito em polipropileno com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	225	UND		
64	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA - Especificação: cor azul - com pedal	168	UND		
65	TAMBOR PLÁSTICO 200 LITROS C/ TAMPA	22	UND		
66	CLORO - ALVEJANTE E DESINFETANTE EM PÓ - EMBALAGEM C/ 5 KG - Especificação: cloro: alvejante e desinfetante em pó, a base de cloro em composto orgânico, para alvejamento e desinfecção de tecidos para uso em lavanderias. embalagem contendo 5kg.	28	UND		
67	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - PCT C/ 100 UND - CAP. 100 LITROS - Especificação: saco de lixo branco leitoso risco biológico/hospitalar 100l. pacote com 100 unidades	40	PACOTE		
68	GUARDANAPO 23X20CM	1160	PACOTE		
69	RODO GRANDE - 45 CM - Especificação: rodo grande (45 cm), multiuso ideal para cozinha e banheiro, eficiente em superfícies lisas e semi-rugosas.	33	UND		
70	VASSOURÃO DE PIAÇAVA - C/ CABO DE MADEIRA - especificação : vassourão de piaçava, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	42	UND		
71	ÁLCOOL GEL 70% - BOMBONA C/ 5 LITROS	27	UND		
72	BANDEJA GRANDE DE MELAMINA - 42X24,3X2 - Especificação: bandeja grande de melamina: bandeja retangular melamina 100 profissional; dimensões aproximadas: peso (kg) 0,841 (cxlxa): 42 x 24,3 x 2 cm.	59	UND		
73	CABO DE VASSOURA DE MADEIRA - especificação: cabo de vassoura de madeira: cabos naturais com rosca; medidas: 1,50 x 0,28m	293	UND		
74	ESFREGÃO - especificação: esfregão: esfregão de microfibra, cabo de aço inox com regulagem de altura e rotação 360°.	19	UND		
75	REFIL P/ ESFREGÃO - Especificação: refil de esfregão: refil avulso para esfregão.	24	UND		



76	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO - Especificação: toalha de rosto: toalha de rosto - clássica; tamanho 45x70cm, composição: 100% algodão, peso médio: 100g, gramatura: 230g/m ² .	87	UND		
77	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - CX C/ 12 UNI - Especificação: álcool etílico 70% - álcool etílico 70 % 1000 ml, indicado para desinfecção de superfície fixa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, caixa de 12 unidades.	63	CAIXA		
78	CISCADOR DE FERRO COM CABO DE MADEIRA - Especificação: ciscador de ferro com cabo de madeira: vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm.	40	UND		
79	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 50 UNIDADES - Especificação: colher descartável: colher de plástico descartável - refeição - 50 unidades	700	PACOTE		
80	CORDA DE NYLON PARA VARAL - Especificação: corda de nylon para varal; com 15 metros de comprimento, confeccionada em 100% polipropileno.	360	METRO		
81	creme dental 90g - especificação : creme dental 90g:de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas.	120	UND		
82	FACA P/ CARNE - Especificação: faca para carne : faca para carne em inox 10"; cabo em polipropileno na cor branca.	55	UND		
83	FILME DE PVC TRANSPARENTE - Especificação: filme de pvc transparente: filme de pvc transparente e não tóxico, contendo comprimento 30 metros e largura 28 centímetros, com identificação do produto, marca do fabricante.	100	ROLO		
84	GARFO DESCARTAVÉL - PCT C/ 50 UND - Especificação: garfo descartável: garfo de plástico descartável cristal - refeição - 50 unidades	700	PACOTE		
85	LUVA DE VINIL - CX C/ 100 UND - Especificação: luva de vinil - com pó; luva para procedimentos não cirúrgico (látex de borracha natural, superfície lisa, não estéril), contendo 100 unidades cada caixa, com identificação do produto, marca do fabricante.	5	CAIXA		
86	MANGUEIRA DE PLÁSTICO PVC PARA JARDIM FLEXÍVEL 1/2 - 25 METROS	18	UND		
87	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEIS (COM 03 CAMADAS) CONTENDO 50 UNIDADES - Especificação: mascara cirúrgica descartáveis (com 03 camadas), contendo 50 unidades cada caixa, com identificação do produto, marca do fabricante.	5	CAIXA		



88	PAPEL ALUMÍNIO - 7,5X30 - Especificação: papel alumínio : papel alumínio 7.5x30 - papel alumínio 30cm, indicado para uso doméstico, disponível em rolo com 7,5 metros.	100	ROLO		
89	PRATO DESCARTÁVEL - 15X4CM - CX C/ 500 UND - Especificação: prato descartável: prato plástico fundo branco 15 cm; contém 10 unidades. tamanho (15 cmx 4 cm de profundidade). cx c/ 500	35	CAIXA		
90	SABONETE INFANTIL - 250 ML - Especificação: sabonete infantil- sabonete liquido, alto poder de glicerina, fórmula hipo alergênica, sem álcool e de ph balanceado, dermatologicamente testado. unidade com 250ml	145	UND		
91	SACO DE NAYLON LISO CAP.PARA 25KG - Especificação: saco de nylon liso:saco de nylon liso capacidade 25 kg.	140	UND		
92	PAPEL MANTEIGA 7,5X30 - Especificação : papel manteiga : rolo de papel manteiga 7,5 m x 30 cm, para uso culinário.	30	ROLO		
93	RATOEIRA ADESIVA - Especificação: ratoeira adesiva: pega rato ratoeira adesiva atóxico e não poluente; dimensões: tamanho (axl): 38 cm x 25,5 cm.	54	UND		
94	SACOLA PLÁSTICA - 80X100 - Especificação: sacola plástica 80x100: sacola plástica branca lisa de alta densidade 80 x 100cm c/250 unidades	38	QUILO		
95	TAMBOR EM PLÁSTICO C/ TAMPA 50 LITROS. Especificação : tambor em plástico com tampa 50l: cesto plástico com tampa tipo balde 50 litros.	39	UND		
96	TESOURINHA DE CORTAR UNHA - PONTA FINA EM AÇO INOX. Especificação : tesourinha de cortar unha: tesoura ponta fina em aço inox. contém lâminas finas e afiadas para permitir o corte das cutículas com precisão. não enferruja e pode ser esterilizada.	23	UND		
97	TOUCA COPA/COZINHA - Especificação : touca copa/cozinha: touca de cozinha confeccionada em 100% algodão e telinha em poliéster, ideal para cozinheiras, atendentes e outros profissionais. na cor branca.	89	UND		
98	TOUCAS DESCARTÁVEIS - PCT C/ 100 UND. Especificação : toucas descartáveis: descrição: touca sanfonada descartável confeccionada em TNT. Aplicação de elástico e acabamento em solda; embalado de forma que garante a integridade do produto; pacote com 100 unidades.	5	PACOTE		



PREFEITURA DE
BEBERIBE



99	SHAMPOO INFANTIL - 2 LTS. Especificação: shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos tipos de cabelo, dermatologicamente testado e hipoalergênico, oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. ingredientes: água, sulfato de sódio, peg 150, acondicionado em embalagem plástica contendo 2 litros.	39	UND		
100	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO - Especificação: toalhas para banho, cores variadas, felpuda, composição 100% (cem por cento) algodão, com as seguintes medidas mínimas 0,80 x 1,30 m. com faixa de élamine medindo 7cm x 65cm, bordada com logomarca do município.	115	UND		
101	CONDICIONADOR INFANTIL - 2 LTS - Especificação: condicionador infantil 2lts: formula suave sem embaraço, contendo água, álcool cetosteárilico de cetil trimetil amônio, álcool esteárilico propoxilado, álcool cetosteárilico etoxilado, mistura de metil isotiazolinoma e metil cloro isotrazolinoma, ácido cítrico e, fragrância. para todos os tipos de cabelos, embalagem de 2 litros.	12			
102	LIXEIRA BASCULANTE - 9 LITROS	15	UND		
103	CONTETOR P/ LIXO ORGÂNICO 50 LT C/ PEDAL	15	UND		
104	vassoura de pelo 40 cm de base	40	UND		
105	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PCT. COM 4 UND -	48	PACOTE		
106	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF2 DOBRÁVEL C/ VÁLVULA - 100 UND - CX	12	CAIXA		
107	TAPETES PARA BANHEIRO - especificação: antiderrapante retangular em algodão, cores: cinza, ou preto.	17	UND		
108	SABÃO LIQUIDO CREMOSO, C/ FRAGRÂNCIA SUAWE, PH NEUTRO P/ HIGIENE DAS MÃOS	10	LITRO		
109	REFIL MOP ÚMIDO - Especificação: refil mop úmido: com ponta dobrada, 340g, composição: 70% algodão e 30% poliéster	10	UND		
110	DETERGENTE - EMBALAGEM C/ 5 LITROS - especificação: detergente com bactericida para lavagem de roupas hospitalares, com aditivos especiais para umectação, pré lavagem e lavagem de todos os tipos de tecidos. embalagem c/ 5 litros	20	GALÃO		
111	SACO P/ LIXO 20 LITROS PCT C/ 100 UND	24			
112	CAPACHO RETANGULAR 0,30 X 0,70	2			
113	SACO PARA LIXO 15 L. Especificação: pacote, na cor preta, c/ 100 unidades.	0			
114	DESINFETANTE PARA LIMPEZA HOSPITALAR - 5 LITROS Especificação: desinfetante: desinfetante com aroma agradável para limpeza hospitalar. embalagem tipo bombona de 5 litros.	24			

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



115	PAPEL TOALHA - ROLO/BOBINA - CX C/ 08 ROLOS DE 50M. Especificação: 100% celulose virgens, com 35 a 37,00 gramaturas por m ² , permitindo uma excelente absorção, com boa resistência a tração para uso em dispenser auto corte. papel grofado c/ maciez e excelente absorção. com ficha técnica. embalagem: cx c 8 rolos de 50 m	2			
116	COPO EM POLIETILENO (CANECA) - 300ML COR AZUL. Especificação: copo em polietileno (caneca), com alça, resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima de 300 ml na cor azul.	0			
117	COLHER EM POLIETILENO - COR AZUL. Especificação: colher em polietileno, diâmetro total de 170 mm resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima 10ml, na cor azul	0			
118	prato em polietileno - 700ml - cor azul especificação : prato em polietileno, diâmetro: 221 mm; altura: 33,50 mm; volume: 700 ml; espessura: 2,5 mm. resistente no mínimo a 100 graus centígrados, na cor azul.	0			
111	SACO P/ LIXO 20 LITROS PCT C/ 100 UND	24	PACOTE		
112	CAPACHO RETANGULAR 0,30 X 0,70	2	UND		
113	DESINFETANTE PARA LIMPEZA HOSPITALAR - 5 LITROS Especificação: desinfetante: desinfetante com aroma agradável para limpeza hospitalar. embalagem tipo bombona de 5 litros.	24	UND		
114	PAPEL TOALHA - ROLO/BOBINA - CX C/ 08 ROLOS DE 50M. Especificação: 100% celulose virgens, com 35 a 37,00 gramaturas por m ² , permitindo uma excelente absorção, com boa resistência a tração para uso em dispenser auto corte. papel grofado c/ maciez e excelente absorção. com ficha técnica. embalagem: cx c 8 rolos de 50 m	2	CAIXA		
115	COPO EM POLIETILENO (CANECA) - 300ML COR AZUL. Especificação: copo em polietileno (caneca), com alça, resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima de 300 ml na cor azul.	4000	UND		
116	COLHER EM POLIETILENO - COR AZUL. Especificação: colher em polietileno, diâmetro total de 170 mm resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima 10ml, na cor azul	4000	UND		
117	PRATO EM POLIETILENO - 700ml - cor azul especificação : prato em polietileno, diâmetro: 221 mm; altura: 33,50 mm; volume: 700 ml; espessura: 2,5 mm. resistente no mínimo a 100 graus centígrados, na cor azul.	4000	UND		
VALOR GLOBAL Valor Global por Extenso					R\$ -

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

(colocar em papel timbrado da empresa)

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000

CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7

www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(colocar em papel timbrado da empresa)

_____, inscrita no CPF/CNPJ nº _____, sediada à
Rua/Avenida _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de
_____ Estado de _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao
estabelecido no inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da lei que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº
3110.02/2018-DIVE.

_____ de _____ de _____.

(Local)

Assinatura,

nome e número da identidade do declarante

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ANEXO V - MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3110.02/2018-DIVE

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.

NOME DO LICITANTE: _____

CNPJ/CPF _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

CEP: _____

FONE: _____

FAX: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____

_____, de _____ de _____
(Local)

(NOME / FUNÇÃO)

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO PRESENCIAL nº 3110.02/2018-DIVE
Processo nº 1510.02/2018-DIVE

Aos ___ dias do mês de _____ de 20___, no Setor de Licitações do município de Beberibe-CE, à Rua João Tomaz Ferreira, 194, Centro, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do PREGÃO PRESENCIAL nº 3110.02/2018-DIVE, do respectivo resultado homologado, do Processo nº 1510.02/2018-DIVE, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria _____, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No PREGÃO PRESENCIAL nº 3110.02/2018-DIVE
- b) Na Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/2000.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 3110.02/2018-DIVE, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1510.02/2018-DIVE.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os



quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável);

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 3110.02/2018-DIVE.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:



- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Beberibe, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira - As sanções previstas nos **incisos III e IV da Cláusula décima terceira**, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.



Subcláusula Sexta As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Beberibe, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura
Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__ - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as Unidades Gestoras identificadas neste termo e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3110.02/2018-DIVE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____ / 20__

Processo nº 1510.02/2018-DIVE

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A _____ E (O) A
EMPRESA _____, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A Secretaria de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, N.º _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada por _____, CPF n.º _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 3110.02/2018-DIVE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Presencial nº 3110.02/2018-DIVE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, previstos no Anexo I edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria de _____, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. O recebimento provisório será mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

4.4. O recebimento definitivo será expedido após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



4.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Beberibe.

6.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

6.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Beberibe.

6.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do _____, sob as Dotações Orçamentária: _____, elementos de despesas nº _____.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de _____ (_____) _____, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução deste contrato.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e



outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento e/ou serviço.

10.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.



- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

12.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Beberibe e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a sessenta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.

12.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

12.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Beberibe, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

12.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

12.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

12.8- As sanções previstas no item 12.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

12.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

12.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro do município de Beberibe, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Beberibe-CE, de de 2018.

Ordenadora de Despesas da Secretaria
de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa

Nome da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE
BEBERIBE



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
COOPERATIVA
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)**

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade
nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa)
nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º,
da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ANEXO IX - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Beberibe, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 3110.02/2018-DIVE, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br

